



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José Niallen da Silva e Atilon Pinheiro de Azevedo para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Homenagem a Defensoria Pública do Estado do Acre, e conversa informal nas Instituições: INSS - Instituto Nacional Seguro Social, Superintendência da Caixa Econômica Federal, Gabinete do Governo, Secretaria de Segurança Pública, oi, Energiza e TCE/AC, para tratar de assuntos referente a municipalidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Maio de 2019, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José Niallen da Silva e Atilon Pinheiro de Azevedo para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Homenagem a Defensoria Pública do Estado do Acre e conversa informal nas Instituições: INSS – Instituto Nacional Seguro Social, Superintendência da Caixa Econômica Federal, Gabinete do Governo, Secretaria de Segurança Pública, oi, Energiza e TCE/AC, para tratar de assuntos referente a municipalidade.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 6.5 (seis e meio) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE MAIO DE 2019.

João Luciano da Costa
Presidente

José Niallen da Silva
1º secretário